

Ao Ilmo Sr.  
Francisco Gaetani  
Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente  
Brasília – DF

**Referência:** Contrato MMA/BNDES nº 01/2011

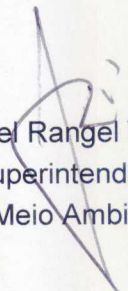
**Assunto:** Relatório do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima) 2014

Prezado Secretário Executivo,

Conforme previsto no Contrato 01/2011, celebrado entre o BNDES e a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente (MMA), em sua cláusula sexta, inciso II, alínea “e”, segue, em anexo, o relatório anual a respeito do andamento e desempenho da execução dos recursos reembolsáveis do Fundo Clima.

A Área de Meio Ambiente permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos, por intermédio do gerente Guilherme Martins, tel. (21) 2172-7483.

Atenciosamente,



Gabriel Rangel Visconti  
Superintendente  
Área de Meio Ambiente - AMA

**FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA -  
FNMC**

**BNDES**

**Relatório Anual de Prestação de Contas**

**2014**

**ÍNDICE**

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>I. QUADRO RESUMO DOS VALORES ACUMULADOS DO PROGRAMA FUNDO CLIMA POR SUBPROGRAMA .....</b>	<b>5</b>
<b>II. INFORMAÇÕES DOS PROJETOS CONTRATADOS.....</b>	<b>6</b>
<b>III. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO CLIMA, RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, LIBERAÇÕES EFETUADAS, OUTROS PAGAMENTOS, RETORNOS RECEBIDOS, DEVOLUÇÕES EFETUADAS AO FUNDO CLIMA E SALDOS .....</b>	<b>7</b>



## APRESENTAÇÃO

O presente Relatório tem como objetivo fornecer informações referentes ao ano de 2014 com respeito aos recursos reembolsáveis do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), dos quais o BNDES é agente financeiro. Tal prestação de contas encontra previsão no inciso II, alínea "e", Cláusula Sexta, do Contrato nº 01/2011 (Contrato) celebrado em 16/12/2011 entre o BNDES e a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente ("Contrato"), por meio do qual foram estabelecidas as regras aplicáveis às transferências de recursos do FNMC ao BNDES.

O Contrato disciplinou a transferência, ao BNDES, de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) de recursos do FNMC para a utilização em financiamentos reembolsáveis voltados para a mitigação e adaptação à mudança do clima. Em 04/12/2012, foi celebrado entre as partes o primeiro Aditivo ao Contrato, o qual acrescentou novos recursos no valor de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), alterando o montante disponível para aplicação em projetos desta natureza para R\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de reais). O citado Aditivo também prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais um ano, ou seja, até 16/12/2013. Em 10/12/2013, foi celebrado o segundo Aditivo ao Contrato, o qual previu a transferência de mais R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), pelo Ministério do Meio Ambiente ao BNDES, o que possibilitará o aumento do montante disponível para aplicação em projetos para R\$920.000.000,00 (novecentos e vinte milhões de reais), bem como prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais um ano, a expirar em 16/12/2014. No ano de 2014 foram assinados dois novos aditivos: o terceiro, celebrado em 06/10/2014, tratando da transferência de mais R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), o que aumentará a dotação orçamentária disponível para financiamento a projetos para R\$1.280.000.000,00 (um bilhão e duzentos e oitenta milhões de reais); e o quarto, firmado em 05/12/2014, que prorrogou o prazo de vigência do Contrato até 16/12/2015.

A operacionalização dos financiamentos reembolsáveis com recursos do FNMC ocorre no âmbito do "Programa Fundo Clima", criado pelo BNDES e atualmente disciplinado por meio da Resolução de Diretoria nº 2729/2014, de 16/12/2014, que, no momento, dispõe de dotação orçamentária prevista de até R\$ 1.280.000.000,00 (um bilhão e duzentos e oitenta milhões de reais). No entanto, essa dotação está condicionada ao recebimento, pelo BNDES, dos recursos do Fundo Clima. Atualmente a dotação orçamentária efetiva do programa é de R\$

560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de reais), estando pendentes duas transferências de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) cada – referentes ao segundo e ao terceiro aditivos. O Programa subdivide-se em Subprogramas, de acordo com a temática a ser financiada e conforme diretrizes e critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FNMC.

Durante o ano de 2014, foram aprovadas três operações reembolsáveis no âmbito do FNMC, que totalizaram o valor de R\$ 32,2 milhões, sendo que as três operações já foram contratadas.

Todas as operações são diretas, isto é, não contam com a intermediação de outro agente financeiro público, conforme permitido nos normativos do FNMC.



**I. Quadro Resumo dos Valores Acumulados do Programa Fundo Clima por Subprograma**

R\$ mil

Quadro Resumo	Carta Consulta	Enquadrada	Em análise	Aprovada	Contratada	Total Subprograma
Mobilidade Urbana					66.076	66.076
Cidades Sustentáveis e Mudança do Clima					18.568	18.568
Máquinas e Equipamentos Eficientes		174.492	42.117		11.999	0
Energias Renováveis		104.673	25.500			228.608
Resíduos Sólidos						130.173
Carvão Vegetal					7.619	7.619
Combate a Desertificação						0
Florestas Nativas						0
Gestão e Serviços de Carbono	13.134					13.134
Projetos Inovadores					4.659	4.659
<b>Total Fundo Clima</b>	<b>13.134</b>	<b>279.165</b>	<b>67.617</b>	<b>0</b>	<b>108.921</b>	<b>468.837</b>

## II. Informações dos projetos contratados em 2014

### **Subprograma Cidades Sustentáveis**

1 - Apoio ao Plano de Inovação da Ecil Informática, em Santana do Parnaíba/SP, destinado à expansão de seu portfólio de produtos, com investimentos em pesquisa e desenvolvimento, infraestrutura e equipamentos nacionais para redes inteligentes (smart grid). O projeto foi contratado em maio/14.

2 - Apoio ao Plano de Inovação da CAS Tecnologia, em São Paulo/SP, destinado à expansão de seu portfólio de produtos, com investimentos em pesquisa e desenvolvimento, infraestrutura e equipamentos nacionais para redes inteligentes (smart grid). O projeto foi contratado em agosto/14.

### **Subprograma Energias Renováveis**

Apoio à implantação de fábrica de painéis fotovoltaicos da Pure Energy, em Maceió/AL. O projeto foi contratado em dezembro/14.



**III. Demonstrativo dos recursos recebidos do Fundo Clima, rendimentos de aplicação financeira, liberações efetuadas, outros pagamentos, retornos recebidos, devoluções efetuadas ao Fundo Clima e saldos**

**Demonstrativo de Movimentação Financeira - FNMC**

	jan-14	fev-14	mar-14	abr-14	mai-14	jun-14	jul-14	ago-14	set-14	out-14	nov-14	dez-14	Acumulado
<b>Saldo Inicial</b>	553.950	559.075	563.450	567.661	572.747	574.515	579.176	581.004	585.902	588.180	594.199	596.198	553.950
<b>ENTRADAS</b>	5.551	4.375	4.211	5.511	4.768	4.661	6.259	4.897	5.278	10.002	4.999	5.724	66.236
Valores transferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.557	-	-	3.557
Remuneração das Disponibilidades	4.640	4.375	4.211	4.600	4.768	4.661	5.338	4.897	5.262	5.514	4.999	5.698	58.963
Retorno de Financiamentos	911	-	-	911	-	-	921	-	16	931	-	26	3.716
<b>SAÍDAS</b>	426	-	-	426	3.000	-	4.430	-	3.000	3.983	3.000	12.514	30.778
Liberações	-	-	-	-	-	-	4.000	-	-	-	-	1.500	5.500
Rem. Agente Financeiro	426	-	-	426	-	-	430	-	0	3.983	-	14	5.278
Devoluções ao MMA	-	-	-	-	3.000	-	-	-	3.000	-	3.000	11.000	20.000
<b>Saldo Final</b>	559.075	563.450	567.661	572.747	574.515	579.176	581.004	585.902	588.180	594.199	596.198	589.408	589.408





Fundo Nacional de Mudanças sobre o Clima - FNMC  
Relatório dos saldos financeiros acumulados

31/12/2014

**VALORES RECEBIDOS DO MMA** 571.577.976,00

**VALORES ORIUNDOS DAS APLICAÇÕES**

Remuneração das disponibilidades 118.988.521,08  
Juros das operações de financiamento 4.500.263,39

**TOTAL** 695.066.760,47

Liberações realizadas com recursos do FNMC - líquido dos retornos 72.360.046,08  
Retorno de recursos ao MMA 20.000.000,00  
Remuneração do agente 13.299.072,75

**TOTAL** 105.659.118,83

**VALOR DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO AO BNDES** 589.407.641,64

